



autoriza que o Corregedor-Geral da Justiça delegue a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos; CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001957-43.2024.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Procedimento Disciplinar Simplificado em face do Sr. Franklin Mota Bittencourt, Oficial Interino do 2º Serviço Notarial e Registral de Palmeira dos Índios (CNS 00-186-7), para apuração de eventuais práticas infracionais, conforme os fatos narrados nos autos n. 0001957-43.2024.8.02.0073, relativos à prestação de contas do período de julho a setembro/2024, a fim de apurar eventual prática de infração disciplinar prevista no art. 31, inciso I e V, da Lei dos Cartórios, e em observância ao delineado pelo art. 74 e ss. da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, com as alterações promovidas pelo Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 2º Designar: I - Dra. Laila Kerckhoff dos Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (Presidente); II - Silvio Cezar do Vale Ramos, M 92535; III - Jucielly Mendes de Araújo Silva, M 92524. Art. 3º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo. Art. 4º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0000474-41.2025.8.02.0073 - Sindicância - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDA: Rosineide Alves Benjoi - Autos nº 0000474-41.2025.8.02.0073 PORTARIA Nº 265, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025. INSTITUI COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 0000474-41.2025.8.02.0073. O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO, o Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça, que trata sobre a uniformização das disposições normativas relativas à sindicância e ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências; CONSIDERANDO o conteúdo do Parágrafo único do art. 165, do mencionado Código, cujo teor autoriza que o Corregedor-Geral da Justiça delegue a Juiz de Direito ou a Comissão de Servidores Efetivos a apuração de que trata o caput deste artigo, quando necessário para elucidação dos fatos; CONSIDERANDO, os princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal; CONSIDERANDO, por fim, o que consta nos autos do Procedimento de nº 0001841-37.2024.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Procedimento Disciplinar Simplificado em face da Srª. Rosineide Alves Benjoi, responsável interina do Cartório de Registro Civil de Cacimbinhas (CNS 00.213-9), ante os fatos constantes no processo n.º 0001841-37.2024.8.02.0073, relativos à reclamação encaminhada pelo Sr. Josivânio Silva de Sousa, ante a inércia em atender a solicitação de emissão de uma Certidão de Nascimento atualizada por meio do serviço on-line do sítio eletrônico [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br), e em observância ao delineado pelo art. 74 e ss. da Consolidação Normativa Notarial e Registral de Alagoas, com as alterações promovidas pelo Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 2º Designar: I - Dra. Laila Kerckhoff dos Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça (Presidente); II - Rossane de Melo Teixeira Espíndola, M 87799; III - José Diego dos Santos, M 95868. Art. 3º A Comissão designada por esta portaria será presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo. Art. 4º A Comissão Processante deverá apresentar relatório conclusivo em 30 (trinta) dias. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly Corregedor-Geral da Justiça

## Escola Superior da Magistratura - ESMAL

### EDITAL Nº 49/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 175/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stageium, entre os dias 18/02/2025 até 04/03/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico [estagio.esmal.tjal.jus.br](http://estagio.esmal.tjal.jus.br), devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome
23	Danyelle Silva Costa

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail ([cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br)) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail [ggjtjal@brb.com.br](mailto:ggjtjal@brb.com.br) ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [cestagio@tjal.jus.br](mailto:cestagio@tjal.jus.br) ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de fevereiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

### EDITAL Nº 50/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR



REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 18/02/2025 até 04/03/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

SÃO JOSÉ DA TAPERA

Ordem	Nome
2	José Luiz Eduardo Pereira Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 17 de fevereiro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

## Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:  
dias.

### PORTARIA Nº 508, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Desenvolvimento da Carreira e de Acompanhamento do Programa Gestão por Competência dos Servidores do Poder Judiciário de Alagoas (COPEA) para o biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Desenvolvimento da Carreira e de Acompanhamento do Programa Gestão por Competência dos Servidores do Poder Judiciário de Alagoas (COPEA), para o biênio 2025/2026:

Art. 2º Integram a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Desenvolvimento da Carreira e de Acompanhamento do Programa Gestão por Competência dos Servidores do Poder Judiciário de Alagoas (COPEA):

I - IVAN VASCONCELOS BRITO JUNIOR, Desembargador do Tribunal de Justiça de Alagoas, que o presidirá;

II - GUILHERME MACHADO REBELO, Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas;

III - MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas;

IV - ERIKA PATRICIA LEITE QUINTELA, Técnica Judiciário – Área Judiciária, lotada na Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas (DAGP);

V – NILO BRANDAO MEIRELES JUNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupando o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Desembargador Ivan Vasconcelos Brito Junior, lotado no referido Gabinete;

VI – KLISTENES SILVA LESSA SANTOS, Analista Judiciário – Área Judiciária, lotado na Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas;

VII - TIAGO CALHEIROS MALTA, Analista Judiciário – Área Judiciária, ocupando o cargo de Chefe de Gabinete do Juiz Convocado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, lotado no referido Gabinete.

VIII - ALINE AMORIM DO NASCIMENTO, Técnica Judiciária - Área Judiciária, ocupando o cargo em comissão de Assessora Judiciária, lotada no gabinete do Desembargador Ivan Vasconcelos Brito Junior.

IX - ADRIANA VIEIRA CAVALCANTE DE LIMA, Analista Judiciária – Área Judiciária, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP).

X - MARIANA VALENTE DE LIMA MENDONCA COSTA, servidora requisitada, lotada na Direção-Geral;

XI - CRISTIANA DE MELO LEITE, Analista Judiciária - Área Oficial de Justiça Avaliadora, lotada na Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários (DAAJUC);

XII - CLEITON GONCALVES FALCAO, Analista Judiciário - Apoio Especializado / Administração, lotado na Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas (DAGP), que a secretariará; e

XIII - MARIETA LIMA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária – Área Judiciária, lotada na Direção Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

### PORTARIA Nº 509, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designação da composição do Núcleo de Cooperação Judiciária do Estado de Alagoas para o biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
RESOLVE: